



PORTARIA Nº 23.042, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Filtragem e Contenção Despesas e dá outras providências.”

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a constante obrigação de planejar, monitorar e avaliar as ações do Poder Executivo em relação à gestão orçamentária, financeira e administrativa e a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as receitas e despesas do Tesouro do Município para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.686, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre as medidas restritivas e de contingenciamento de despesas que especifica, aplicáveis no exercício de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE FILTRAGEM E CONTENÇÃO DE DESPESAS:

- I** - Silvio Luis Candido - Assessor de Planejamento;
- II** - Adriano Ortega de Brito - Secretário Municipal de Finanças
- III** - Luan Felipe do Nascimento Vieira - Sec. Municipal de Administração
- IV** - Márcio V. de Andrade Vilalva - Diretor Dep. de Contabilidade e Finanças

Art. 2º A Comissão deverá avaliar a aplicação de medidas de contenção orçamentária para a assunção de novas obrigações por parte dos órgãos e entidades que não demonstrarem a adoção das medidas necessárias à redução de despesas.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

